



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**ATO nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2508/2015-FLUXUS, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 65, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2017, Seção 2, Pág. 58, relativo à redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIZ DE ASSUNÇÃO MACIEIRA, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para o Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, de modo que onde se lê "... o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa", leia-se: "... o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 07.03.2017. N.45 p.65.